

ATO Nº 3.788/2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 242695/2021, e ainda, o disposto da Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA/MT, as pessoas abaixo indicadas.

1 - Representantes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

- Titular: Magda da Fonseca Chagas

- Suplente: Renan Naves Braga

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

(Original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8561dd9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar